



Câmara Municipal de Itaúna do Sul
Estado do Paraná

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 043/2025

SÚMULA: Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional Suplementar por Superávit Financeiro de Recursos Vinculados, Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados e por Anulação de dotação na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.621/2024, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.588/2024, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul aprovou, e eu, **VALDEIR APARECIDO LAUREANO**, Presidente do Poder Legislativo Municipal, encaminho para sanção governamental o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro de Recursos Vinculados, Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados e por Anulação de Dotação no valor de R\$ 228.291,83 (duzentos e vinte e oito mil duzentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos), na seguinte dotação:

02000:- GABINETE DO PREFEITO

02001:- GABINETE DO PREFEITO

02001:0412200022.084 – Gestão das Atividades do Gabinete do Prefeito

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339014:- Diárias - Civil (Ficha 006)

R\$ 8.000,00

TOTAL R\$ 8.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

03000:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03005:- DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

03005:04.122.0002.092– Gestão das Atividades da Diretoria Executiva de Administração

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 054)

R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 100.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

04000:- SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04001:- DIRETORIA EXECUTIVA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04001:15451000511.031 – Recape e Pavimentação de Vias Urbanas

(Handwritten signatures)



Câmara Municipal de Itaúna do Sul

Estado do Paraná

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339093:- Indenizações e Restituições (Ficha 179) R\$ 891,83

TOTAL R\$ 891,83

FONTE: 779 – Conv. SEDU 277/2018 - Pavimentação de Vias Urbanas

04001:2575100052.113 – Gestão das Despesas com iluminação Pública

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 243) R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

FONTE: 507 – COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

04001:2678200052.115 – Gestão das Atividades da Diretoria Executiva de Obras, Viação, Serviços e Desenv

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319013:- Contribuições Patronais (Ficha 252) R\$ 13.000,00

TOTAL R\$ 13.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

04001:1751200052.166 – Gestão das Despesas com a Manutenção dos Poços Artesianos

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 223) R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 10.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

06000:- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06001:- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

06001:0812200122.141 – Gestão das Atividades do Fundo e Conselho Municipal do Idoso

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 484) R\$ 3.600,00

TOTAL R\$ 3.600,00

FONTE: 825 – Projeto Viaja Mais 60

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 812) R\$ 27.800,00

TOTAL R\$ 27.800,00

FONTE: 836 – Projeto Viaja Mais 60 Fase 2

07000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

07002:- EDUCAÇÃO MUNICIPAL

07002:1212200062.156 – Gestão das Atividades da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS



Câmara Municipal de Itaúna do Sul

Estado do Paraná

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

339008:- Outros Benefícios Assistenciais do Serv e do Militar (Ficha 614). R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 10.000,00

FONTE: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

07002:1236100062.159 – Gestão das Atividades do CMEI Pequeno Príncipe

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319013:- Contribuições Patronais (Ficha 693) R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 5.000,00

FONTE: 101 – Fundeb 60%

319100:- APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO ORÇAMENTO

319113:- Contribuições Patronais (Ficha 704) R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 10.000,00

FONTE: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 717) R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

FONTE: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 228.291,83

Art. 2º Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro de Recursos Vinculados de anos Anteriores no valor de R\$ 29.368,09 (vinte e nove mil trezentos e sessenta e oito reais e nove centavos), proveniente da seguinte fonte:

FONTE: 779 – Conv. SEDU 277/2018 – Pav. de Vias Urbanas R\$ 873,29

FONTE: 825 – Projeto Viaja Mais 60 R\$ 3.323,89

FONTE: 836 – Projeto Viaja Mais 60 Fase 2 R\$ 25.170,91

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE REC. VINC. R\$ 29.368,09

Art. 3º Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes de Tendência de Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados no valor de R\$ 2.923,74 (dois mil novecentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), proveniente da seguinte fonte:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

13.21.01.01.01.99.07.00 REND. APLIC. FINANC. - CONV. SEDU 277/2018 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - F. 779	18,54
13.21.01.01.05.29.00.00 REND. APLIC. FINANC. - PROJETO VIAJA MAIS 60 - F. 825	276,11
13.21.01.01.05.33.00.00 REND. APLIC. FINANC. - PROJETO VIAJA MAIS 60 FASE 2 - F. 836	2.629,09



**Câmara Municipal de Itaúna do Sul
Estado do Paraná**

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

TOTAL GERAL DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO DE REC. VINC.	2.923,74
--	-----------------

Art. 4º Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o cancelamento no valor de 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02000:- GABINETE DO PREFEITO

02001:- GABINETE DO PREFEITO

02001:0412200022.084 – Gestão das Atividades do Gabinete do Prefeito

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 007) R\$ 8.000,00

TOTAL R\$ 8.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

03000:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03005:- DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

03005:9999909999.997 – Reserva de Contingência – Administração Direta

900000:- RESERVA DE CONTINGÊNCIA

990000:- RESERVA DE CONTINGÊNCIA

999000:- RESERVA DE CONTINGÊNCIA

999999:- Reserva de Contingência (Ficha 171) R\$ 163.000,00

TOTAL R\$ 163.000,00

FONTE: 999 – Reservas de Contingências

04000:- SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04001:- DIRETORIA EXECUTIVA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

04001:2575100052.113 – Gestão das Despesas com iluminação Pública

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 238) R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

FONTE: 507 – COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

07000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

07002:- EDUCAÇÃO MUNICIPAL

07002:1236100062.159 – Gestão das Atividades do CMEI Pequeno Príncipe

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 690) R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 5.000,00

FONTE: 101 – FUNDEB 60%



Câmara Municipal de Itaúna do Sul
Estado do Paraná
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

TOTAL DO CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

R\$ 196.000,00

Art. 5º Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º desta Lei, os quais estão previstas no artigo 4º da Lei Orçamentária Anual LOA nº 1.621/2024, as alterações abrangerão o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1.425/2021 e suas alterações com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal Nº 1.588/2024 com vigência para o exercício de 2025.

Art. 6º Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, 13 DE OUTUBRO DE 2025.


VALDEIR APARECIDO LAUREANO
Presidente do Legislativo

